

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 26 de janeiro de 2021

2 - UNIDADE REQUISITANTE:

Responsável pela requisição: Roberto Torres Babini

Telefone/ramal para contato: (19) 9.8181-8182

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

a) 1 (uma) câmera de videoconferência com as seguintes características mínimas necessárias:

conexão via USB,

resolução 4K, campo de visão diagonal mínimo de 120°, zoom mínimo 5x, lentes motorizadas, enquadramento automático, caixa de som integrada, microfone embutido com alcance mínimo de 4 (quatro) metros com possibilidade de expansão com microfone de superfície.

b) 1 (um) microfone de superfície para expansão do equipamento de videoconferência totalmente compatível com o descrito no item 'a'.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: A partir de 60 dias a contar da emissão da Nota de Empenho

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? NÃO

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Os produtos serão utilizados para equipar a Presidência para a realização de videoconferências de forma prática, eficiente e acessível, o que viabilizará a comunicação à distância tão rotineira e periódica quanto os tempos atuais tornaram necessárias.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

Aproximadamnete R\$ 9.000,00

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim.

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Solicitamos o contato prévio com o servidor Roberto Torres Babini, por meio do telefone (19) 9.8181-8182 ou e-mail rbabini@trt15.jus.br para agendamento da entrega.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Um ano

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? () NÃO (X) SIM

Conforme item 5.1.4. Máquinas e Aparelhos Consumidores de Energia: Devem ser adquiridos produtos que apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria.

b) Para refrigeradores, condicionadores de ar, forno microondas, ventiladores, televisores, lâmpadas e demais produtos aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro23 a comprovação da conformidade com esses critérios dar-se-á pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou em sua embalagem.

h) Eletrodomésticos, equipamentos de informática e telecomunicações e demais produtos eletroeletrônicos não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances). O atendimento a essa diretriz deve ser comprovado por meio de certificado ou por declaração do fabricante.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(X) NÃO () SIM

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM.

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? (X) NÃO () SIM

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Padrão TRT15

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Seguem orçamentos como referência